



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Cajamar, 06 de novembro de 2020.

Ofício nº 0243/2020/DTI

À Secretaria Municipal de Justiça
A/C. Fabiano Fernandes Milhan

Referente: TC n. 4959.989.19

Conforme solicitação pertinente ao ofício interno SMJ – nº 13/2019, referente à prestação de contas do exercício de 2019, segue as devidas manifestações:

- **A Prefeitura Municipal não disponibiliza, periodicamente, programas de capacitação e atualização para os servidores de Tecnologia da Informação. Tendo em vista a constante evolução da Área de Tecnologia da Informação, a não disponibilização de programas de treinamento compromete a produtividade, a segurança e a inovação na prestação do serviço público;**

A Secretaria de Modernização e comunicação, realizou a implantação da plataforma "Moodle". Uma plataforma Open Source que disponibiliza um ambiente para que as Secretarias possam fornecer cursos de aprimoramento aos seus servidores, possibilitando a disponibilização de programa de treinamento e produtividade.

Ainda afim de promover a melhoria e capacitação dos agentes públicos, é realizado constantes estímulos a utilização da "Escola de Governo" - ENAP, onde alguns servidores já realizaram alguns cursos com a obtenção do certificado.

- **A origem informou que não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) vigente, o que pode comprometer o diagnóstico, o planejamento e a gestão dos recursos dos processos relacionados a Tecnologia da Informação;**

Afim de proceder com o desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), foi aberto o processo administrativo 10925/2019, no qual está sendo elaborado juntamente com outras Secretarias.

- **A Prefeitura Municipal não possui e nem divulga documento formal que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos servidores municipais, conhecido como Termo de Responsabilidade/Compromisso. Em acórdão, o TCU salienta a obrigatoriedade de assinatura de Termo de Compromisso ou Acordo de**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Confidencialidade por parte dos prestadores de serviços, contendo declarações que permitam aferir que os mesmos tomaram ciência das normas de segurança vigentes no órgão(Acórdão 2023/2005 - Plenário, 9.1.13.6.);

Afim de estar em conformidade com o acórdão 2023/2005, foi aberto o processo administrativo NÚMERO DO PROCESSO para a elaboração do documento formal de Responsabilidade/Compromisso por parte dos prestadores de serviços.

- **O município informou que não regulamentou a Lei de Acesso à Informação, contrariando Art. 45 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;**

Afim de estar em conformidade com a Lei Federal nº 12.527, foi disponibilizado uma nova estrutura no site da prefeitura, assim como o lançamento do Aplicativo da Prefeitura de Cajamar, possibilitando a consulta a processos e agilizando o acesso as informações. Estamos ainda em fase de implementação de uma nova estrutura que permitirá o acesso a “Carta de Serviços”, viabilizando o acesso a informações e serviços prestados por essa municipalidade.

- **O site da Prefeitura Municipal não contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que, efetivamente, permita o acesso à informação, contrariando o disposto no Art. 8º, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;**

O site da Prefeitura de Cajamar foi inteiramente reformulado em 2019, permitindo a pesquisa em notícias, leis, decretos e muitas outras informações de interesse público.

- **O site da Prefeitura Municipal não disponibiliza as perguntas e respostas mais frequentes da sociedade, contrariando o Art. 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e não disponibiliza acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, contrariando o Art. 63 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e o Art. 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;**

A estrutura anterior do site da Prefeitura de Cajamar não permitia a adequação para que pudessemos criar uma área de perguntas e respostas. A nova estrutura que está disponível já permite a inclusão das funcionalidades apontadas e já está em desenvolvimento.

- **A Prefeitura Municipal informou que oferece serviços digitais. Entretanto ainda não disponibiliza digitalmente: Alvarás, Consulta de débitos municipais, Pagamento de tributos.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Serviços como Consulta de Débitos, Certidão Negativa e alguns outros serviços já estão disponíveis, porém o serviço de Alvarás está em desenvolvimento e adequação, assim como o pagamento de tributos.

Sem mais, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

André Luiz de Andrade Monteiro
Secretário Municipal de Modernização e Comunicação

ANDRÉ MONTEIRO
Secretário de Modernização
e Comunicação